



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 65

São Paulo, sábado, 20 de junho de 2020

Número 115

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 59.544, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 400.000,00 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria do Governo Municipal e do Fundo Municipal de Saúde,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
01.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
44505200.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
84.10.10.302.3003.4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
		400.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
		400.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 19 de junho de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 19 de junho de 2020.

DECRETO Nº 59.545, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 46.282.082,08 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal das Subprefeituras, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, a Secretaria Municipal de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Educação e dos Encargos Gerais do Município,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 46.282.082,08 (quarenta e seis milhões e duzentos e oitenta e dois mil e oitenta e dois reais e oito centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) - Programa de Metas 14.e	
33903500.00	Serviços de Consultoria	310.000,00
16.10.12.365.3010.2878	Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais- Educação Infantil - Programa de Metas 22.a	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000.000,00
16.10.12.365.3010.3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	
44905100.00	Obras e Instalações	16.650,59
16.10.12.368.3026.2894	Atualização do Currículo da Rede Municipal de Ensino	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.600,00
20.10.26.453.3006.4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	439.217,10
28.38.06.182.3011.6602	Manutenção e Operação de Posto do Corpo de Bombeiros	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	36.581,73
38.10.06.182.3008.2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.662,80
65.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	403.369,86
		46.282.082,08

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	385.701,67
16.10.12.361.3010.2879	Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental - Programa de Metas 22.a	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000.000,00
16.10.12.364.3010.2820	Manutenção e Operação da Uniceu	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.600,00
16.10.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) - Programa de Metas 14.e	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.000,00
16.10.12.365.3010.3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI - Programa de Metas 14.e	
44905100.00	Obras e Instalações	16.650,59

16.10.12.368.3010.2830	Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais - CEU - Programa de Metas 22.a	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000.000,00
20.10.26.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33503600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
33901400.00	Diárias - Civil	100.000,00
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	75.000,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
20.10.26.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	254.217,10
28.38.06.182.3011.6602	Manutenção e Operação de Posto do Corpo de Bombeiros	
33903000.00	Material de Consumo	36.581,73
38.10.06.182.3008.2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	
33903000.00	Material de Consumo	20.662,80
65.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	12.139,19
65.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.529,00
		46.282.082,08

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 19 de junho de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 19 de junho de 2020.

DECRETO Nº 59.546, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 962.483,17 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 962.483,17 (novecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
37.30.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	562.483,17
84.10.10.304.3003.2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		962.483,17

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
37.30.15.451.3009.1099	Construção de Corredores de Ônibus	
44905100.00	Obras e Instalações	562.483,17
		962.483,17

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 19 de junho de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 19 de junho de 2020.

DECRETO Nº 59.547, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 445.000,00 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria do Governo Municipal,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
01.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
34.10.14.422.3023.4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	215.000,00
84.10.10.302.3003.4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
		445.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	445.000,00
		445.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 19 de junho de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 19 de junho de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA 649, DE 19 DE JUNHO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0001836-8

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor EDSON CARAM, RF 319.944.4, do cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, constante da Lei 16.974/2018, vaga 11275.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de junho de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 650, DE 19 DE JUNHO DE 2020

PROCESSO SEI 6016.2020/0050833-3

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1- ELZA DOMINGUES, RF 590.706.3, vínculo 3, a partir de 27/05/2020, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, do Núcleo Administrativo - NA, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5440, tendo em vista sua aposentadoria.

2- CLAUDIA NOGUEIRA DE LIMA DE SOUZA BARROS, RF 617.987.8, vínculo 2, a pedido e a partir de 11/06/2020, do cargo de Gestor de Centro Educacional Unificado, Ref. DAS-13, do Centro Educacional Unificado Paz, da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasília, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7240.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de junho de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 651, DE 19 DE JUNHO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6021.2020/0018499-3

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora TAMIRES ARRUDA FAKIH, RF 813.559.2, a partir 22/06/2020, do cargo de Assessor Especial I, Ref. DAS-14, do Gabinete do Procurador Geral do Município, da Procuradoria Geral do Município, vaga 17164, constante do Decreto 57.642/17 e da Lei 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de junho de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 652, DE 19 DE JUNHO DE 2020

PROCESSO SEI 6018.2020/0037909-7

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1 - CARLA VIVIANE ARAUJO RODRIGUES, RF 880.490.7, vínculo 1, a partir de 18/06/2020, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, do Departamento de Atenção Especializada e Temática, da Coordenadoria de Atenção à Saúde - CS, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 9432, constante do Decreto 57.857/17.

2 - SOLANGE MARIA TORRES DE MELLO, RF 822.951.1, vínculo 1, a partir de 15/06/2020, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde José Bonifácio II, da Supervisão Técnica de Saúde Itaquera, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 10102, constante do Decreto 57.857/17.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de junho de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 653, DE 19 DE JUNHO DE 2020

PROCESSO SEI 6010.2020/0001797-3

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a partir de 15/06/2020, VINICIUS ABREU LIMA, RF 842.818.2, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Assessoria Técnica- AT, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.508/2018, vaga 231.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de junho de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 654, DE 19 DE JUNHO DE 2020

PROCESSO SEI 6043.2020/0000990-3

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

1. ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS, RF 858.594.6, a partir de 22/06/2020, do cargo de Coordenador V, Referência DAS-15, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Jaçanã/Tremembé, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14175.

2. MARIA DO ROSARIO SILVEIRA BUONO, RF 853.474.8, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 57.576/17, vaga 1643.

3. SONIA MARIA BETON SORRENTINO, RF 561.218.7, a partir de 16/06/2020, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Remuneração e Folha de Pagamento, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Penha, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15462.

4. ADEMILSON RIBEIRO SANTOS, RF 842.955-3, a partir de 15/06/2020, do cargo de Coordenador II, Referência DAS-13, da Coordenadoria de Governo Local, da Subprefeitura da Lapa, constante do Decreto 57.588/17, vaga 17241.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de junho de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 655, DE 19 DE JUNHO DE 2020

PROCESSO SEI 6011.2020/0002751-6

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora CAMILA ISABEL RAMOS, RF 879.597.5, a partir de 18/06/2020, do cargo de Oficial de Gabinete, Ref. DAI-05, do Gabinete do Prefeito, vaga 45, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.954/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de junho de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 656, DE 19 DE JUNHO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6025.2020/0009225-0

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Tomar insubsistente o item 8 do Título de Nomeação 372-PREF., de 1º de junho de 2020, publicado no DOC de 02 de junho de 2020, vaga 15424.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de junho de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

APOSTILA DA PORTARIA 638-PREF, ITEM 2, DE 16/06/2020, PUBLICADA NO DOC DE 17/06/2020

PROCESSO SEI 6017.2020/0025217-2

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora MARIA LUIZA NUNES, RF 611.821.6, é do cargo de Assessor Administrativo III, Ref. DAI-06, da vaga 8770, e não como constou.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito